



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2732 - DE 02 DE MARÇO DE 2000.

EMENTA: Torna facultativo o ensino da disciplina Português Instrumental no âmbito da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral; em cumprimento ao que estabelece o Parecer N.º 376/97, do Conselho Nacional de Educação, de 11 de junho de 1997, e acatando a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de março de 1999, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica facultado o ensino da disciplina Português Instrumental nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, de conformidade com os autos do Processo nº 001270/98- UFPA.

Art.2º Os efeitos desta Resolução retroagem ao início do ano letivo de 1998.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de março de 2000.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa